



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 199/99

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 277, QUADRA "F" DO  
CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA". José Augusto Alves de Freitas

Apresentado em 15 de 09 de 1999

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovado em 22 de 09 de 1999

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 22 de 11 de 1999 no \_\_\_\_\_

Lei n.º 840/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 840/99  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 277, Quadra "F"  
do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Ver. PAULO FELIX SAUDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 277, Quadra "F" do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, falecido em 22 de julho de 1997.

Art.2º - À família de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 18 de novembro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 277,  
Quadra "F" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 277, Quadra "F" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, falecido em 22 de julho de 1997.


Art.2º - À família de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA M.DE JAPERI, 22 DE SETEMBRO DE 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRACA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 14 / 09 / 1999  
N.º 199 L.º 001 Fls: 0200

P R O J E T O Nº 199/99  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 277,  
Quadra "F" do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 277, Quadra "F" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, falecido em 22 de julho de 1997.

Art.2º - À família de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de setembro de 1999.

*Paulo F. Saudades*

PAULO FELIX SAUDADES  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 15/09/99  
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 21/09/99  
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 22/09/99



# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.  
C.G.C. 28.669.786/0001-53 - Ins. Est. 60.357.761

R E C I B O

Nº 231308

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: **ENGº PEDREIRA**

Recebi do Sr. **JORGE LUIZ A. DE FREITAS**

a importância de R\$ **52.92**

**ALUGUEL DE COVA PARA 03 ANOS**

Referente a **JOSE AUGUSTO A. DE FREITAS**

**COM 39 ANOS**

**FAL 22-07-97**

na Sepultura **277**

Quadra **F**

Óbito **4-170** Livro **FL. 050** Cartório **1ª MATRIZ**

|   |                       |           |    |
|---|-----------------------|-----------|----|
| AVISO a administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE. | Aluguel               |           |    |
|   | Abertura e Fechamento | 37        | 03 |
|   | Taxa de Sepultamento  | -         | -  |
|   | Calafeto              | 15        | 93 |
|   | Defesa Civil          |           |    |
|   | 3% Valor da Sepultura |           |    |
|   | Taxa de Exumação      |           |    |
|   | Saída de Ossos        |           |    |
|   | Aluguel da Capela     |           |    |
|   | Taxa de Conservação   |           |    |
| Este recibo esta incluído na Nota Fiscal  |                       | TOTAL R\$ |    |
|   |                       | 52.92     |    |

Mod. Prazo de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25.07.77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

Nova Iguaçu, **24** de **JULHO** de 19 **97**

*[Assinatura]*  
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 199/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
Paulo F. Saudades

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Arri*

[Signature]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO  
FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE  
À SEPULTURA Nº 277, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*  
Paulo F. Saudades

RELATOR

*Arri*

[Signature]  
MEMBRO

*Jozi*

[Signature]  
MEMBRO



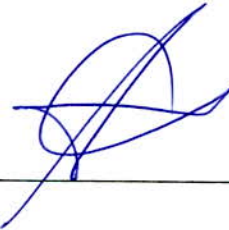
Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 199/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

*Ari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA N) 277, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Ari* \_\_\_\_\_  
  
 RELATOR

*Valdeia* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO